



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1735/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 27 de Maio de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Processo Administrativo nº 24977/2014

Assunto: Alteração de férias

Interessado: Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS

Acolho o parecer da Seção de Magistrados e, demonstrado o interesse da Administração, declaro alteradas as férias do juiz do trabalho WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, referentes ao 1º período de 2013, antes deferidas para o período de 08 de junho a 07 de julho de 2015, para serem usufruídas no interstício de 22 de junho a 21 de julho de 2015.

À Seção de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 25 de maio de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Processo Administrativo Nº 9430 /2015

Interessado: Juíza Mariana Patrícia Glasgow

Assunto: Licença por motivo de doença

Concedo à Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PATRÍCIA GLASGOW licença para tratamento de saúde, por 08 (oito) dias, no período de 23 a 30 de abril de 2015, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

À Seção de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Goiânia, 25 de maio de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Processo Administrativo Nº 10375/2015

Interessada: Karina Lima de Queiroz

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Decisão? Concedo a Juíza do Trabalho KARINA LIMA DE QUEIROZ prorrogação da licença para tratamento de saúde, por 02 (dois) dias, quais sejam 06 e 07 de maio de 2015, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 e artigo 82 da Lei nº 8.112/90.

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 167/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 8340/2015,
RESOLVE:

Conceder à servidora EVA OLIVEIRA ALMEIDA, trânsito, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 06 de julho de 2015, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 26 de maio de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 183/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, para, excepcionalmente, atuar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 29 de maio de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 172/2015 e férias da Juíza Auxiliar-Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiatuba – Goiânia – Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de maio de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 184/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho RENATO HIENDLMAYER, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, atuando como Juiz Auxiliar da Presidência desde 19 de fevereiro do ano em curso, para, excepcionalmente, atuar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 27 de maio de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 172/2015 e férias da Juíza Auxiliar-Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de maio de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PA SISDOC Nº 11265/2015

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 006/2015

(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 435/2013)

LISTA DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS:

GOIATUBA

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
ELISÂNGELA PERUSSI DOS SANTOS PAZIAN	V.T./MINEIROS	23/04/2012
PEDRO CHAVES CRAVEIRO TEIXEIRA (*)	V.T./POSSE	29/04/2014

OBSERVAÇÃO (*):

- O art. 6º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 435/2013 prevê que o servidor que entrar em exercício no Tribunal durante a vigência desta Portaria somente poderá participar do Concurso Interno de Remoção após decorridos 24 meses da lotação inicial, exceto no âmbito da mesma localidade de lotação.

- O parágrafo único desse artigo prevê que não será apreciada a inscrição no Concurso de servidor enquadrado no caput, salvo na hipótese de

não haver servidores inscritos no edital que atendam aos requisitos previstos na referida Portaria. Portanto, as INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES GRIFADOS SERÃO VÁLIDAS SOMENTE APÓS A REMOÇÃO DOS SERVIDORES QUE OS ANTECEDEM, obedecida a ordem de classificação, caso haja necessidade e conveniência administrativa.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de maio de 2015

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Portaria **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 262/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 91/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ALINE RAMOS QUEIROZ CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MAURÍCIO PEREIRA MIRANDA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, no período de 19 a 28 de janeiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 690/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7274/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período entre 13 e 21 de abril de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de maio de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 706/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 11740/2015,

RESOLVE:

Lotar a servidora CAROLINA BARONI SCUSSEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 25 de maio de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de maio de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 707/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 1979/2015,

RESOLVE:

Lotar a servidora LEILA JANAINA SOARES DE SOUZA, à disposição desta Corte, no Quadro de Lotação Provisória, no período de 3 de junho a 5 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de maio de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2015

Concede 31 (trinta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, para fruição no período de 1º a 31 de julho de 2015.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho; e Paulo Pimenta e Eugênio José Cesário Rosa, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 011515/2015 (MA-053/2015), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 31 (trinta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, para fruição no período de 1º a 31 de julho de 2015.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2015

Concede 33 (trinta e três) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, para fruição no período 03/08 a 04/09/2015.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho; e Paulo Pimenta e Eugênio José Cesário Rosa, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 011487/2015 (MA-054/2015), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 33 (trinta e três) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, para fruição no período de 03/08 a 04/09/2015.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2015

Altera em parte o 2º período de férias do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, fixando o novo período para fruição de 24/08 a 24/09/2015.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho; e Paulo Pimenta e Eugênio José Cesário Rosa, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 003926/2015 (MA-011/2015), RESOLVEU, por unanimidade, alterar parcialmente a Resolução Administrativa nº 70/2015, na parte em que fixou o 2º período de férias do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento para fruição de 1º/09 a 02/10/2015 a fim de fixá-lo para fruição de 24/08 a 24/09/2015, no total de 32 (trinta e dois) dias, conforme requerido.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/2015

Define a nova composição das Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde; Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho; e Paulo Pimenta e Eugênio José Cesário Rosa, em gozo de férias, e

Considerando que o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, Presidente da 2ª Turma Julgadora, encontra-se no exercício temporário da Vice-Presidência do Tribunal, em virtude da convocação do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando que regimentalmente, em caso de vagar a Presidência da Turma, por motivo outro que não seja o término do mandato, a escolha do Presidente temporâneo se dará entre os membros da Turma, o que no caso presente recaiu no Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta;

Considerando a convocação da Excelentíssima Juíza Marilda Jungmann Gonçalves Daher para temporariamente atuar neste Tribunal, com exercício no gabinete do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho;

Considerando que a Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, integrante da 4ª Turma de Julgamento desta Corte, aposentou-se em 17/04/2015;

Considerando que a vaga de Sua Excelência, destinada a magistratura de carreira, passou a ser interinamente ocupada pela Excelentíssima Juíza convocada Silene Aparecida Coelho, a partir de 17/04/2015;

Considerando que para a vaga destinada a membro da OAB, criada pela Lei nº 7.873, de 09/11/89, foi convocada, também em caráter temporário, a Excelentíssima Juíza Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, a partir de 09/05/2015,

RESOLVEU:

Art. 1º As Turmas de Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ficam assim constituídas:

1ª TURMA

Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (Presidente)
Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

2ª TURMA

Desembargador Paulo Pimenta (Presidente interino)
Desembargador Daniel Viana Júnior
Juíza Marilda Jungmann Gonçalves Daher (Convocada - atuar no gabinete Des. Platon Filho)

3ª TURMA

Desembargador Elvecio Moura dos Santos (Presidente)
Desembargador Mário Sérgio Bottazzo
Juíza Rosa Nair da Silva Nogueira Reis (Convocada - vaga membro da OAB)

4ª TURMA

Desembargador Gentil Pio de Oliveira (Presidente)
Desembargadora Iara Teixeira Rios
Juíza Silene Aparecida Coelho (Convocada - vaga aposentadoria Des. Elza Cândida da Silveira)

Art. 2º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 156, de 16 de dezembro de 2014.

Sala de Sessões, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

original assinado
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 4694/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Leandro Vinicius de Magalhães Rodrigues.

Assunto: Horário especial.

Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8792/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Leila Alves Barbosa.

Assunto: Abono de falta em razão de falecimento de pessoa na família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10044/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Flúvio Araújo Pereira.

Assunto: Auxílio-natalidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8628/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Soraia Pereira.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9200/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Maria Joaquina Pinheiro de Souza Chaves.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9483/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Kellen Silva Martins de Lucena.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria SGP/SM	2
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	3
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Resolução	4
Resolução Administrativa	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5